



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 281, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2466, 16/05/2022.

“Dispõe sobre a convocação de servidor para a realização de jornada de trabalho de trinta horas semanais.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **TEREZINHA SEVERINA SILVA** para exercer suas atividades observando o regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 13 de maio de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração